



LEI Nº 996/83

Algemiro Bandeira

*no
s. decreto dotamunras
que são. Inscrito em
seu livro próprio de
leis da câmara municipal
de Guarapari.*

*Guarapari 27/07/83
Algemiro Bandeira*

Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça PHILOMENO PEREIRA RIBEIRO, a praça que fica em frente ao Jardim de Infância, até a garagem da Itapemirim-Muquiçaba, a qual divide-se pela Av. Ewerson de Abreu Sodré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 18 de julho de 1983

GRACIANO ESPÍNDULA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 18.07.83

Jose Carlos Abreu
JOSE CARLOS ABREU

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI | |
| REGISTRADO EM LIVRO | |
| PRÓPRIO DE N.º | 07 A(S) |
| FOLHA(S) | 188v. |
| GUARAPARI, | 18 de julho, 83 |
| <i>JK</i> | |
| SECRETARIA | |